

## Relatório sobre CPGF nº 011/2013 – AUDIN/IFPR

### Cartão de Pagamento do Governo Federal

Suprido: [REDACTED]

Unidade: Campus Campo Largo

Processo: 23410.000060/2013-29

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 22 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2013-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

## 1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos ao servidor [REDACTED], lotado no Campus Campo Largo. O processo foi autuado sob o número 23410.000060/2013-29, em 18/02/2013.

## 2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a relatar abaixo.

### 2.1 Segregação de função

CONSTATAÇÃO 01: O ordenador de despesas do Campus (Diretor Geral) é o suprido deste processo. Em todas as folhas em que havia a necessidade de autorização da despesa (solicitações de empenho e solicitações de aquisição), as autorizações foram assinadas pelo próprio suprido (ordenador de despesas), sem observância ao princípio da segregação de funções.

RECOMENDAÇÃO 01.01: Recomendamos que seja observado o princípio da segregação de funções.

## 3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a

DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

Marcos Felipe Bolzon,  
Auditor.